



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 821/2014,

de 09 de maio de 2014.

**DENOMINA DE *JOSÉ MARIANO FILHO* A
RUA QUE DÁ ACESSO AO
ESTACIONAMENTO DO CENTRO
ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CEARÁ E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, denomina de ***JOSÉ MARIANO FILHO*** a Rua que dá acesso ao estacionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos nove (09) dias do mês de maio de dois mil e quatorze (2014).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal